

ANEXO V

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

Os Equipamento a ser adquirido terá sua garantia normal de 1 ano conforme o fornecedor da e constara em contrato.

Contudo, a Cooperativa prevê a durabilidade do equipamento acima de 10 anos, uma vez que já existe no quadro de equipamento similar a qual ainda está operando e com boa produtividade.

A Cooperativa tem em sua gestão a manutenção preventiva de seus equipamentos com oficinas especializadas dentro do município de Capão Bonito e realiza estas ações sempre a cada três meses.

2. GUARDA

Os equipamentos estarão e serão inslados na Sede da Cooperativa na Rua Brasília Siars de Almeida nº 51, Vila Santa Isabel, Capão bonito- SP, CEP 18.306-050.

3. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO

A ACAMAR dispõe de recursos financeiros para manutenção e revisão uma vez que como cooperativa tem fundos específicos e para esta finalidade, os recursos estão garantidos junto a Cooperativa **SICREDI Novo Horizontes , agencia 0753, conta corrente 86255-0.**

4. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Tabela 01: Riscos e medidas preventivas.

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		A Cooperativa prevê em seu faturamento mensal a guarda de recursos para manutenções e custeio, sendo essa ação uma pratica já consolidada, sendo 10% do seu faturamento para essas ações.
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		X		A Cooperativa tem em seu quadro cooperados que realizam a manutenção dos equipamentos seguindo as orientações dos fornecedores, quando há problemas mais específicos os
					fornecedores ou redes autorizadas são contactadas para sanar o problema e a sua resolução.

Rua Brasília Soares de Almeida, nº 51, Vila Santa Isabel, Capão Bonito –SP- CEP 18.306-050
15 99694 2133-Tesoureira - 15 99623 4095-Presidente

E mail: acamarcb@hotmail.com www.acamarcb.com.br acamarcb@gmail.com

COOPERATIVA SOCIAL E DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAPÃO BONITO

Nire: 35 4000 939601

CNPJ: 10.657.199/0001-89

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4.336 de 14/09/2017

	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído	X			No corpo da Cooperativa não há técnico especializado, porém as empresas fornecedoras detêm esses técnicos ou encaminham para uma de suas lojas autorizadas, deste modo, sempre haverá pessoal técnico para a resolução de quaisquer problemas relacionados ao equipamento.
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais			X	As instalações da Cooperativa estão em um galpão com 30 anos de construção em aço, sendo toda sua estrutura em perfeito estado.
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		Não há, uma vez que o local está dentro das normas legais, em local protegido, com piso impermeabilizante, sem moradias vizinhas.
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		Dentro da proposta vencedora de processo de compra para aquisição será exigido prazo mínimo de garantia de 12 meses de todos os equipamentos.
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		Será colocado como condicionante para aquisição o prazo de garantia, sem possibilidade de garantias por danos estruturais dos equipamentos
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		Dentro dos critérios para aquisição será colocado a necessidade de assistência técnica próxima, uma vez, que até o seu total funcionamento o equipamento poderá ter algum problema oriundo de sua fabricação
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado			X	Não será aceito no ato de entrega
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto			X	Devido as tecnologias lançadas de forma rápida por diversas empresas, certamente haverá outros equipamentos mais potentes e eficientes, porém, em nosso planejamento estes equipamentos serão úteis pelo tempo declarado, ou até por prazo maior, visto que são ferramentas fundamentais para a ação que foi solicitada!

**CRISTIANO ELIAS FERREIRA
PRESIDENTE**

Rua Brasília Soares de Almeida, nº 51, Vila Santa Isabel, Capão Bonito –SP- CEP 18.306-050
15 99694 2133-Tesoureira - 15 99623 4095-Presidente

E mail: acamarcb@hotmail.com www.acamarcb.com.br acamarcb@gmail.com